

PORTARIA Nº 1084/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 301/2019, de 10 de setembro de 2019, sob protocolo nº 07010300020201926;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR JOÃO VITOR BUENO AUGUSTO do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça de Arapoema, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2019.



JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça